CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



INDICAÇÃO Nº039/97

Estado do Espírito Santo

APROVADO

EXPEDIENTE DO DIA

EM 43/05/97 -

EM 13 105 Pt

L L

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Protocolizado sob o nº 088

Encarregado

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a construção da PRAÇA TANCREDO NEVES, no loteamento São Miguel I, em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante - ES.

JUSTIFICAÇÃO

O loteamento São Miguel I foi realizado em 1982, perfazendo, até a presente data, 15 anos de existência.

Este loteamento foi devidamente aprovado e registrado conforme determinam as normas legais. Porém, algumas obras a serem executadas por parte do Poder Executivo Municipal ainda não foram realizadas. A Praça Tancredo Neves é uma dessas obras que até o presente momento não saiu do papel e que abrange uma área de mil e oitocentos metros quadrados, próxima ao campo da Sociedade Esportiva Bananeiras, na divisa entre o loteamento I e o loteamento II.

Os moradores da Vila São Miguel estão reivindicando a execução da referida obra, com urgência, tendo em vista que aquela área tornouse um terreno baldio, servindo de entulho e proliferação de insetos.

Diante do exposto, espero que o esclarecido Plenário aprove esta Indicação que é de extrema importância comunitária.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de maio de 1997.

Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25